



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso I,

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação da empresa especializada para realizar 01º (primeira), revisão de veículo I/CHEV EQUINOX 15T PRE, placa SXM8J09, Chassi 3GNAX9EJ5RL330066 que está em garantia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Filtro de óleo para motor	1,00	UM	R\$ 70,03	R\$ 70,03
02	Oleo-Motor	5,00	LT	R\$ 86,50	R\$ 432,50
03	Vedador não Alveolar	1,00	UM	R\$ 24,32	R\$ 24,32
04	Mão de obra Troca de óleo	1,00	SER	R\$ 0,15	R\$ 0,15
				TOTAL	R\$ 527,00

2.2 Faz-se necessária contratação de concessionária autorizada pela manutenção da garantia. As fabricas, oferecem de três a cinco anos desse benefício, mas estando condicionado à revisão feita pela concessionária autorizada, seguindo o manual do veículo e cronograma indicado.

2.3 Observa-se ainda que, as montadoras quando oferecem a garantia a longo prazo para os seus modelos, impõe a condição de que as revisões periódicas devem ser realizadas pelas concessionarias autorizadas, mantendo um serviço adequado conforme a necessidade de cada veículo.

2.4 Por conseguinte, caso a manutenção não seja realizada nas concessionárias autorizadas, o veículo pode perder a proteção contra falhas de materiais, defeitos de fabricação, de montagem de peças e demais defeitos que podem ocorrer durante o uso e tempo que o veículo ainda esteja em garantia.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa se baseando na garantia do veículo:

1) Fornecedor **DM AUTO VEICULOS LTDA R\$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais).**

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor **DM AUTO VEICULOS LTDA** foi selecionada, pois o veículo está em garantia e este fato torna a agência concessionária autorizada a única a realizar tal serviço. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

cobrado se faz justo para manter a garantia de agencia do veículo, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor **DM AUTO VEICULOS LTDA**, CNPJ 83.297.386/0001-00. A empresa foi selecionada, pois se trata em uma revisão do veículo em garantia, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Proposta mais vantajosa;
- 3) Qualidade no produto;
- 4) Prestação de serviço imediata após contratação;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DM AUTO VEICULOS LTDA**

CNPJ: **83.297.386/0001-00**

7. DESPACHO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a inclusão da demanda.

Xaxim (SC), 15 de maio de 2025.

Gelci Guerino Della Corte
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores